



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 013/2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três (24/04/2023), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o 1º **Secretário, Vereadora Daiane de Fátima do Amaral**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente assim declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Josseane Perez Strenske**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Não houve expediente. Pronunciamentos:** Os vereadores não fizeram uso da palavra; **Ordem do Dia:** **a) Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com o consórcio intergestores Paraná saúde e da outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; **b) Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; **c) Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Dispõe sobre a recomposição inflacionária na Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; **d) Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “**Concede revisão geral anual na forma do artigo 37, X, da Constituição Federal, à remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; **e) Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Altera as tabelas inseridas nos**



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

arts. 21 e 22 da Lei Municipal 478/2009, e dá outras providências.”
contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo
discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira
discussão; **Comunicações Parlamentares:** a) o **Presidente Selcino
Pinheiro da Silva** utilizou a palavra convocar os senhores vereadores para
sessão extraordinária a ser realizada no dia **26/04/2023**, às 19:00 horas, para
discussão e votação do Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Poder
Executivo, nos termos do artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa; e
nada mais havendo a comentar, e nada mais havendo a comentar, o **Exmo.
Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores
da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.


Selcino Pinheiro da Silva – Presidente


Daiane de Fatima do Amaral – 1º Secretário